



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.908/2.026,

de 24 de Fevereiro de 2.026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.312,59 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 950/2.026, de 24 de Fevereiro de 2.026,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 12.312,59 (doze mil, trezentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), que ocorrerá na dotação com as seguintes classificações:

Poder: 02 - Executivo

Orgão: 02 03 – Educação

Unidade Executora: 02 03 05 Educação Básica – Fundeb

Funcional programática:

12.361.0004 – 2056 – 0000 – Manutenção do Fundeb 70% Fundamental

Código Aplicação: 264.025 – Fonte STN: 2.540

Ficha/Natureza da Despesa:

(509) 3.1.90.11.00 – Fonte 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - (+) R\$ 12.312,59

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb.

Art. 3º. Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 07% (sete por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M Paulistânia, 24 de Fevereiro de 2.026.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1.908/2026, em fls. 36, no 5º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 24 de Fevereiro de 2.026.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca
Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com
CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP
site: www.paulistania.sp.gov.br